



## ATA DA 935ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e onze minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Trigésima Quinta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva, a Subprocuradora-Geral Kaliane Wilma Cavalcante de Lira e a chefe da Secretaria-Geral Substituta Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** Dispensada a leitura da Ata da Reunião de Diretoria nº 934, realizada no vigésimo terceiro dia do mês de junho de 2022, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovadas por unanimidade sem restrições.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

#### 2.1.1. Processo nº 50500.045526/2022-70

**Interessado:** GABINETE DO DIRETOR-GERAL

**Assunto:** Proposta de revogação de atos editados pela ANTT durante o estado de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID -19)

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 065/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se, nos termos do inciso IV, art. 96 e inciso II, art. 90, da Resolução 5.976/2022, a proposta de Resolução pela revogação das Portarias e das Resoluções relacionadas no processo.

### 2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

#### 2.2.1. Processo nº 50500.012770/2022-56

**Interessado:** VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

**Assunto:** Reedição da Declaração de Utilidade Pública - DUP da Ferrovia de Integração Leste-Oeste - FIOL, pertinente aos trechos denominados FIOL II, de Caetité/BA a Barreiras/BA, e FIOL III, de Barreiras/BA a Figueirópolis/TO.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 077/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou de instituição de servidão de passagem, em favor da

União, os bens imóveis de propriedade particular constituídos de terras, benfeitorias e acessões que constituem áreas necessárias à implantação, pertinente aos trechos denominados FIOI II, de Caetité/BA a Barreiras/BA, e FIOI III, de Barreiras/BA a Figueirópolis/TO, alcançados e delimitados pelas coordenadas geográficas descritas de acordo com a Deliberação anexada ao processo e a revogação da Resolução nº 5.387, de 19 de julho de 2017.

## **2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO**

### **2.3.1. Processo nº 50510.041667/2014-94**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A

**Assunto:** Recurso interposto em face da Decisão nº 28, de 25 de fevereiro de 2019.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 004/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pelo conhecimento do recurso interposto, para negar a concessão de efeito suspensivo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para aplicar a penalidade de multa no patamar de 277,75 (duzentos e setenta e sete inteiros e setenta e cinco centésimos) URTs (Unidades de Referência de Tarifa), por infringir o disposto no art. 7º, inciso I, da Resolução nº 4.071, de 2013.

### **2.3.2. Processo nº 50500.006623/2022-47**

**Interessado:** BAFER - BAHIA FERROVIAS S.A.

**Assunto:** Reedição de Declaração de Utilidade Pública - DUP da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOI I, localizada entre os municípios de Caetité e Ilhéus, ambos no estado da Bahia.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 007/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação, total ou parcial, ou de instituição de servidão de passagem, em favor da União, os bens imóveis de propriedade particular constituídos de terras, benfeitorias e acessões que constituem áreas necessárias à implantação do Trecho I da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOI (EF-334), compreendido entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA, alcançados e delimitados pelas coordenadas geográficas descritas no anexo da Deliberação, correspondentes ao projeto ferroviário.

Dado o encerramento da Noningentésima Trigésima Quinta Reunião de Diretoria Pública, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA**

Subprocuradora-Geral

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Chefe da Secretaria-Geral

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 21/07/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 21/07/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 25/07/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 25/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, Procuradora Geral**, em 25/07/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 25/07/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 25/07/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12417539** e o código CRC **1B4D67EB**.